



Rio Grande do Sul  
Município de Alpestre  
Praça Tancredo Neves, 300  
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18  
Departamento de Compras e Licitações

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 18/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CHÁ MATE SOLÚVEL PARA MÁQUINA EXPRESSA, PARA UTILIZAÇÃO NO CENTRO ADMINISTRATIVO

| Fornecedor: DOLCE AROMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: |       |       |                                                                                         |       |             |             |
|--------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|-------------|
| Item                                                                     | Qtde. | Unid. | Produto                                                                                 | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
| 1                                                                        | 25,00 | PAC   | CHÁ MATE SOLÚVEL<br>PARA MÁQUINA<br>EXPRESSA, 01 KG -<br>LIMÃO                          |       | 38,22000    | 955,50      |
| 2                                                                        | 25,00 | PAC   | CHÁ MATE SOLÚVEL<br>PARA MÁQUINA<br>EXPRESSA, 01 KG -<br>MORANGO OU FRUTAS<br>VERMELHAS |       | 38,22000    | 955,50      |
| 3                                                                        | 25,00 | PAC   | CHÁ MATE SOLÚVEL<br>PARA MÁQUINA<br>EXPRESSA, 01 KG -<br>PÊSSEGO                        |       | 38,22000    | 955,50      |
| Total dos Produtos                                                       |       |       |                                                                                         |       |             | 2.866,50    |

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 24 - É dispensável a licitação: (Lei 8666/93)

X - "Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia".

RAZÃO DA ESCOLHA DO LOCAL E FORNECEDOR

Trata-se de imóvel destinado para a instalação da Secretaria Municipal da Assistência Social no centro da cidade de Alpestre, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº400, com área de 379,20m<sup>2</sup> e sua localização e instalações atendem perfeitamente as necessidades daquela Secretaria.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço está dentro do praticado no mercado.

Nada mais a relatar foi lavrado o presente documento que será submetido a autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Alpestre, 16 de Abril de 2025.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Rio Grande do Sul  
Município de Alpestre  
Praça Tancredo Neves, 300  
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18  
Departamento de Compras e Licitações

---

TÓLEMAN ALAN PICOLI  
Membro/Suplente

---

SHEILA K. TICHOTA VALENÇA  
Membro/Suplente

## DESPACHO

Com base na decisão da Comissão de Licitações e no parecer Jurídico reconheço ser dispensável a licitação e ratifico o ato para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CHÁ MATE SOLÚVEL PARA MÁQUINA EXPRESSA, PARA UTILIZAÇÃO NO CENTRO ADMINISTRATIVO, da empresa DOLCE AROMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: \_\_\_\_\_, no valor total de R\$2.866,50 com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, conforme Processo de Dispensa nº 18/2025.

Alpestre, 16 de Abril de 2025.

---

VALDIR JOSÉ ZASSO  
Prefeito Municipal



Rio Grande do Sul  
Município de Alpestre  
Praça Tancredo Neves, 300  
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18  
Departamento de Compras e Licitações

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Alpestre/RS torna público a Dispensa de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CHÁ MATE SOLÚVEL PARA MÁQUINA EXPRESSA, PARA UTILIZAÇÃO NO CENTRO ADMINISTRATIVO, da empresa DOLCE AROMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ:\_\_\_\_\_, no valor total de R\$2.866,50 com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, conforme Processo de Dispensa nº 18/2025

Alpestre, 16 de Abril de 2025

---

VALDIR JOSÉ ZASSO  
Prefeito Municipal